

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ECED7B54

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.006/I DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

LUCAS BEZERRA SILVA	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	CC-17
JOSE ITALO SANTOS PRESTES	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	CC-14

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:AA001CCE

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.005/I DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **ROZEMILDO FERREIRA TEIXEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio, CC-6, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:79B980C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -
SEMAGRIC
PORTARIA Nº73/SEMAGRIC/2023**

PORTO VELHO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.612/I, de 26 de abril de 2022 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.00049-00/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 30/SEMAGRIC/2023, 19 de janeiro de 2023, tendo em vista o cancelamento da viagem, conforme despacho fl 22 do Proc. 15.00049-00/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRIC.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:BA486213

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA
FAMÍLIA - SEMASF
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

**14º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Aos sete dias do mês de dezembro de 2022, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Velho (CMDCA). Estiveram presentes: Inez Wiil Bezerra (SEMED), Irany Freitas França (SEMDESTUR), Clemildo Sá (Arquidiocese de Porto Velho), Erivelto Almeida Duarte (Clube Shotokan), Solange dos Santos Ferreira Alves (CRESS) e Cristiane C. da Fonseca (Lar Fabiano de Cristo) e Amanda Fonseca (Secretária Executiva CMDCA). Participaram, também, da Reunião Plenária: Ana Cássia da Cruz Lima Brito e Patric Thiago Sena de Araújo (I Conselho Tutelar), Ana Cristina Aguiar de Souza Lira (II Conselho Tutelar), Suelly Dourado da Silva e Carine Cavalcante Rodrigues (III Conselho Tutelar), Elaídia A. A. dos Santos (Conselho Tutelar de Jaci Paraná), Rossilene M. Medeiros Rocha, Silvio Roberto Carmo e Paulo A. Marinho. A Presidente, Conselheira Solange Alves, iniciou a Reunião Plenária saudando e agradecendo a presença de todos e todas. Ao iniciar os trabalhos, a presidente solicitou a Amanda Fonseca, Secretária Executiva do CMDCA que fizesse a leitura, do **item 1 da pauta, os informes**, sendo: 1. Decreto 18.586 de 1º/11/2022 que dispõe sobre as solicitações de diárias; 2. Memorando nº 112/CTDL/2022 do Conselho Tutelar Distrital que trata da programação de férias para o ano de 2023; 3. Ofício 213/PRES/CME/2022 indicando dois representantes, da educação, no Comitê de Proteção de Criança e Adolescente Vítimas e Testemunhas de Violência; **Item 2. Aprovação da Ata da Reunião anterior.** Após leitura e uma alteração na Ata, a mês mesma foi aprovada. Na sequência, Amanda Fonseca informou que foi protocolado na Secretaria Executiva, pelo Conselheiro de Direito Erivelto Almeida Duarte, seu pedido de renúncia da função de 1º Secretário de CMDCA. **Item 3. Processos nº 12.00219-000/2020 e nº 1200.308-000/2021** referentes a prestação de contas do Fundo da Infância dos anos de 2019 e 2020. Após algumas ponderações dos presentes, deliberou encaminhar os dois processos de prestação de contas para a Comissão de Orçamento e Fundo da Infância que analisará a documentação e produzirá parecer para ser votado pelo Plenário do CMDCA. **Item 4. Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância.** Amanda Fonseca fez pequeno histórico das discussões em torno do Plano de Ação e Aplicação, todas as vezes que a questão foi pautada. A discussão girou em torno do um pedido de complementação da reforma realizada na Unidade Lar do Bebê. Terminou o mandato do Colegiado anterior em 28 de agosto de 2022 e o Plano de Ação e Aplicação de 2022 não foi aprovado. Assim, foi deliberado que esta discussão será refletida na Comissão de Orçamento e Fundo que dará prioridade absoluta as prestações de contas dos anos anteriores, e também a proposta de reprogramação dos recursos de 2022 e a discussão do Plano de Ação e Aplicação de 2023 do Fundo da Infância. **Item 5. Selo UNICEF.** Momento de escolher dois conselheiros de direitos, um Governamental e um da Sociedade Civil, para acompanhar as ações do Comitê do Selo UNICEF. Não houve definição de nomes! O item foi retirado de pauta. **Item 6. Composição das Comissões Permanentes e Especiais.** Após esclarecimento do funcionamento de cada comissão, a partir do regimento interno do CMDCA, ficou assim definidos as comissões: Comissão Permanente: 1) Diretoria; 2) Comissão de Ética; 3) Comissão de Orçamento e Fundo da Infância; 4) Comissão de Conselho Tutelar; Comissão Especial: 1) Comissão de alteração da Lei 510; 2) Conferência Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente; 3) Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares 2023. **Item 7. Ofício 01141/2022 do Ministério Público de Rondônia.** A 19ª Promotoria de Justiça da Infância solicita esclarecimento ao CMDCA, quanto a denúncia recebida em outubro passado. Após compreender a situação relatada, o